

Artigo 1º - DESIGNAR, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

TIAGO PEREIRA COSTA;

II – Apoio:

**MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO;
GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA;
INÁCIO DOS SANTOS SILVA.**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2020 de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:7EB94709

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095/2020 ITUPIRANGA-PA, 03 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

Artigo 2º - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **INÁCIO DOS SANTOS SILVA; GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; TIAGO PEREIRA COSTA**, sob a Presidência do Primeiro membro.

Artigo 3º- A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 039/2020 de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:F6D11223

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** através da Comissão Permanente de Licitação de Jacareacanga, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Convite Nº. 005/2020**, realizado no dia 25/06/2020 às 09:00 horas, tendo como vencedora do certame a **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº. 10.823.123/0001-86, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Perfuração e Execução de 2 (dois) Poços Tubulares profundos no município de Jacareacanga/PA, Valor Global - R\$ 299.713,53 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos),**

Jacareacanga-PA, 25 de junho de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Kleber dos Anjos de Sousa

Código Identificador:188DFCDD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO E RETIFICAÇÃO

ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-00002

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção de creche/pré-escola tipo 01, localizada a Rua Padre Marino Contti, s/n, Bairro Bom Jesus, no Município de Mãe do Rio Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico e financeiro. Abertura 27/07/2020. Às 09:00 hs.

ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-00003

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares-MSD, no Município de Mãe do Rio Pará, em conformidade com o convenio nº 854883/2017, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura 28/07/2020. As 09:00hs. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ATO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O Srº Presidente João Victor da Silva Castro, designado pela portaria 04/2020-Gab/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 29/06/2020. Na página 24, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Onde se lê: A vigência tem inicio em 28/02/2020 ate 31/07/2020. Leia-se: A vigência tem inicio em 28/02/2020 ate 31/08/2020.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:8E0304A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 71, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 que “Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.”;

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).”

DECRETA:

Art. 1º. O Departamento de Vigilância Sanitária, no âmbito de Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado a funcionar no horário de 7h às 19h, de segunda à sexta-feira, para o cumprimento do protocolo sanitário de combate à COVID-19.

Parágrafo único. A Chefia imediata poderá estabelecer regime de escala ou revezamento diário aos servidores, de modo a garantir a execução da prestação dos serviços públicos voltados ao combate à COVID-19 e o atendimento ao público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 07 de julho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91941E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 532/2020-GP, que nomeia a Sra. ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2509, na página 36 do dia 17.06.2020.

Onde se lê:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 042.851.872-99, na função de COORDENADORA DE GABINETE, junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.06.2020.

Leia – se:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 042.851.872-99, na função de COORDENADORA III, junto ao Gabinete DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, a partir de 01.06.2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EC345DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3740/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.

PERÍODO: De 31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3738/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MAURILA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 13 de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3737/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 13 de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP